



RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 174, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2021, nos termos desta Resolução.

Art. 2º O Plenário se reunirá, ordinariamente, no ano de 2021, nas seguintes datas:

- I – 05 de fevereiro;
- II – 05 de março;
- III – 09 de abril;
- IV – 07 de maio;
- V – 04 de junho;
- VI – 02 de julho;
- VII – 06 de agosto;
- VIII – 03 de setembro;
- IX – 01 de outubro;
- X – 05 de novembro;
- XI – 03 de dezembro.

Art. 3º As Câmaras Recursais se reunirão, ordinariamente, no ano de 2020, nas seguintes datas:

- I – na Primeira Câmara Recursal:
- a) 04 de fevereiro;
 - b) 04 de março;
 - c) 01 de abril;
 - d) 06 de maio;
 - e) 10 de junho;
 - f) 01 de julho;
 - g) 05 de agosto;
 - h) 02 de setembro;
 - i) 07 de outubro;
 - j) 04 de novembro;
 - k) 02 de dezembro;

II – na Segunda Câmara Recursal:

- a) 11 de fevereiro;
- b) 11 de março;
- c) 08 de abril;
- d) 13 de maio;
- e) 17 de junho;
- f) 08 de julho;
- g) 12 de agosto;
- h) 09 de setembro;
- i) 14 de outubro;
- j) 11 de novembro;
- k) 09 de dezembro;

III – na Terceira Câmara Recursal:

- a) 18 de fevereiro;
- b) 18 de março;
- c) 15 de abril;
- d) 20 de maio;
- e) 24 de junho;
- f) 15 de julho;
- g) 19 de agosto;
- h) 16 de setembro;
- i) 21 de outubro;
- j) 18 de novembro;
- k) 16 de dezembro;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020.

CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Presidente do CONSEMA